

ra até o município de Marituba/PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia de 25-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874487

PORTARIA Nº 39.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 017977/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075 e RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507 para realizar inspeção fora de Belém, em Breu Branco/PA, concedendo-lhes 02 (duas) e ½ (meia) para o período de 25 a 27-10-2022.

II - DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a via-tura até o município de Breu Branco/PA, concedendo-lhe 02 (duas) e ½ (meia) para o período de 25 a 27-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874485

PORTARIA Nº 6471/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 117882/2022, cujo objeto é o fornecimento de Catracas Eletrônicas Biométricas e licenças de uso ad perpetuam de softwares, para a Promotoria de Justiça de Altamira, incluindo serviços de instalação, configuração, ativação e teste, ainda de serviços de suporte técnico e atualização, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 874238

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6460/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, consubstanciado no Processo GEDOC nº 119371/2022-SGJ-TA.

CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 030/2022-MP/PA, cuja Ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27/06/2022, com vistas à contratação da empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI, para prestação do serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que, apesar de publicada a Ratificação da Dispensa nº 030/2022-MP/PA, não houve a celebração de instrumento contratual, tendo em vista que, após reiteradas tentativas, visando a formalização do instrumento contratual, a empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI não se manifestou, tendo a Promotoria de Justiça de Porto de Moz se manifestado pela desistência da contratação, conforme os fatos expressos no Processo GEDOC nº 119371/2022-SGJ-TA e solicitando a contratação das empresas remanescentes;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve interesse das empresas remanescentes na contratação nas mesmas condições propostas pela Empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI, não satisfazendo, portanto, as condições técnicas e financeiras elencadas no art. 64, §2º da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 295/2022-ASS/JUR/PGJ, emitido pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, favorável à revogação do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2022-MP/PA, presentes os requisitos necessários ao desfazimento de ato administrativo por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49, caput, e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 154/2022-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de revogação e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 030/2022-MPPA, referente à contratação da empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, nos termos do art. 49, caput, e §4º, da Lei nº 8.666/93;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 874255

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1066/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 136902/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 17/10 a 15/11/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1067/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 148630/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, e AUTORIZAR o gozo no período de 8/5 a 6/6/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 874576

ERRATA

ERRATA - DATA DE ABERTURA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022-MP/PA

Número do Processo: 128611/2022-SGJ-TA

Objeto: Aquisição de material para confecção e manutenção da rede telefônica e elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 22/11/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 874527